



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 É HOMOLOGAÇÃO (itens 02, 06, 16, 18, 24, 25, 34, 35, 36, 39, 40, 49, 52 e 53)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA,
Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de
São Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 02/2017, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios, realizado conforme Ata da Sessão Pública no dia 25/01/2017, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, juntamente com os resultados dos julgamentos proferidos em 03/02/2017 e 16/02/2017, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) o item 02 por R\$ 2,77 em favor da empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**; itens 06 por R\$ 5,45, 16 por R\$ 0,44, 25 por R\$ 4,89 e 49 por R\$ 2,38 em favor da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**; itens 18 por R\$ 6,10 e 24 por R\$ 3,59 em favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, itens 34 por R\$ 2,95, 35 por R\$ 2,95, 36 por R\$ 2,95, 39 por R\$ 2,95 e 40 por R\$ 2,95 em favor da empresa **MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA** e itens 52 por R\$ 7,75 e 53 por R\$ 10,95 em favor da empresa **G.A MORIS FILHO É ME**; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que os vencedores assinem as Atas de Registro de Preços, sob pena de decaírem do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitarem-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 22 de fevereiro de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal